



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 119, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Substitui membro da Comissão instituída para realizar a elaboração da Proposta de Revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos 23520.005581/2022-16 e 23520.012928/2019-81,

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 118, DE 05 DE JULHO DE 2023, que Institui Comissão para realizar a elaboração da Proposta de Revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 22 de julho de 2023, pelo Professor LUIZ BRUNO LISBÔA DE BRAGANÇA FERRO, designado como membro da Comissão pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 118, DE 05 DE JULHO DE 2023,

CONSIDERANDO a indicação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 31 de julho de 2023, pela Representação do Centro das Humanidades, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR KELLI CONSUÊLO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1673348, (Centro das Humanidades - CEHU), para, em substituição a **LUIZ BRUNO LISBÔA DE BRAGANÇA FERRO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2030773, (Centro das Humanidades - CEHU), compor a Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 118, DE 05 DE JULHO DE 2023, para realização da elaboração da Proposta de Revisão da RESOLUÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário